

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h01min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Bruno Rafael da Silva de Freitas, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães (plenário virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade (plenário virtual), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 5ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 054/2022. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a leitura das matérias, que constaram: PROJETO DE LEI Nº 099/2022, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que Denomina Praça Pública JACÓ MARTINS SANTIAGO, Localizado na Comunidade de Malhadinha, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará; MENSAGEM Nº029, AO PROJETO DE LEI Nº 100/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, a reconhecer e liquidar produção excedente (extrateto) decorrente do convênio Nº 01.01.001/2022, na forma que indica; REQUERIMENTO Nº 015/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja sugerido a Mesa Diretora desta Casa legislativa, planejamento orçamentário-financeiro para dar início ao procedimento licitatório com a abertura de processo administrativo, mediante autorização da autoridade competente, para aquisição de material permanente, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, nos termos do artigo 38, da lei de licitações n.º 8.666/93; INDICAÇÃO Nº 061/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, vem,

requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Francisco Massoloni da Silva, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, juntamente com a equipe de recursos hídricos, para que seja realizado o serviço de troca das manilhas do poço da Comunidade da Barrinha, nesse município; INDICAÇÃO Nº 062/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizado o serviço de manutenção da passagem molhada da Comunidade de Limoeiro Verde, nesse município; INDICAÇÃO Nº 063/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao CAGECE em Russas/CE, solicitando a ampliação do abastecimento de água da Comunidade de Patos a Comunidade de Altinho, nesse município; INDICAÇÃO Nº 064/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, vem, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, com as seguintes considerações: Considerando que, a iluminação pública adequada é requisito primordial para segurança de toda a população, e é de fundamental importância para a locomoção de todos os cidadãos, transeuntes, motoristas, bem como de todos os usuários das vias públicas, principalmente no período noturno, tem-se, pois que tal assertiva não foge à regra nas comunidades rurais de Tabuleiro do Norte; Considerando que, conforme legislação federal, a propriedade do sistema iluminação pública foi transferida para as prefeituras municipais. Elas são responsáveis pela substituição das lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe o conjunto de iluminação, incluindo a instalação de novos pontos; DIANTE O EXPOSTO, requer, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado o serviço de instalação de novos pontos de iluminação nas Comunidades Rurais: Barra do Feijão, Morada Nova, Alto das Queixadas e Sussuarana, como também em Campos Novos, Nova Floresta até a divisa; Groelândia de Cima e Lagoa Grande; e, leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou que não houve oradores inscritos na Tribuna Popular. Dando continuidade, a Senhora Presidente, abriu o grande expediente e informou que estava inscrito o Vereador Antério Fernandes Moreira, em seguida passou para as explicações que usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Albert Einstein Freitas, Bruno Rafael da Silva de Freitas, Clenilda

Chaves Aprígio, Ronaldo Guimarães Malveira, Marcos Aurélio de Araújo; José Damião Freitas Maia e Francisco Brito de Moraes. Em questão de Ordem, “O Vereador Marcos Aurélio solicitou em plenário, colocar em ata a solicitação que fez a Senhora Presidente para providenciar a contratação de um técnico tributarista para explanar sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, visando uma melhor compreensão para a elaboração do parecer à qual é relator da matéria”. Em questão de Ordem, “O Vereador Marcos Aurélio solicitou da Presidente, que fosse consultado o plenário sobre a suspensão da sessão, para debater com a equipe da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Saúde do município e o Diretor da Maternidade Celestina Colares, aqui presentes, visando a elaboração do Requerimento de Urgência, para votação PROJETO DE LEI Nº 100/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, a reconhecer e liquidar produção excedente (extrateto) decorrente do convênio Nº 01.01.001/2022, na forma que indica, por entender a importância do referido projeto”. A Senhora Presidente, atendeu à solicitação e consultou o plenário, sendo aprovado por todos a suspensão da sessão. A Senhora Presidente, ao retornar a sessão, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: Única discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 097/2022, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, que altera a alínea a, do inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.861, de 12 de agosto de 2019, que trata da Comenda Ramiro Monteiro Chaves e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 098/2022, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que Denomina Praça Pública de Damião Freire Chaves, Localizado na Comunidade de Aldeia Velha, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará; e Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2022, subscritos por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 100/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de



Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, a reconhecer e liquidar produção excedente (extrateto) decorrente do convênio N° 01.01.001/2022, na forma que indica. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Bruno Rafael da Silva de Freitas, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães (plenário virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade (plenário virtual) , Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Relatores das matérias: Vereador Ronaldo Malveira e Marcos Aurélio e em seguida proferiu as votações: única discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 097 e 098/2022, sendo aprovados por unanimidade e única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 009/2022, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente informou que sendo aprovado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 009/2022, a sessão teria o intervalo para as comissões prepararem o parecer e retornando, solicitou do Relator Vereador Ronaldo Guimarães, proferir o parecer e em seguida colocou em votação o PROJETO DE LEI N° 100/2022, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente informou que o espaço do Plenário foi liberado nos dias (06 e 14 de setembro de 2022), para realização dos treinamentos dos instrutores de mesários e administradores de prédio, visando às eleições gerais de 2022; Dia 07 de setembro é feriado nacional (quarta-feira) e Dia 08 de setembro é feriado municipal (quinta-feira); por decisão dos Vereadores não haveria a Sessão Ordinária da próxima semana em virtude dos feriados e que a próxima Sessão ordinária seria realizada no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira). Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Albert Einstein Freitas*  
*Antério Fernandes Moreira*  
*Bruno Rafael da Silva de Freitas*  
*Chris Leyconn Conrado Moreira*  
*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Evaldemberg Viana Chaves*  
*Francisco Brito de Moraes*  
*José Damião Freitas Maia*  
*Luís Carlos Filgueira Guimarães*  
*Marconi Gadelha Santos Andrade*  
*Marcos Aurélio de Araújo*  
*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
*Ronaldo Guimarães Malveira*

BITUNO FREITAS  
Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Clenilda Chaves Aprígio

*Albert Einstein Freitas*  
*Antério Fernandes Moreira*  
*Bruno Rafael da Silva de Freitas*  
*Chris Leyconn Conrado Moreira*  
*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Evaldemberg Viana Chaves*  
*Francisco Brito de Moraes*  
*José Damião Freitas Maia*  
*Luís Carlos Filgueira Guimarães*  
*Marconi Gadelha Santos Andrade*  
*Marcos Aurélio de Araújo*  
*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
*Ronaldo Guimarães Malveira*